



Boletim Informativo

**Núcleo de Defesa dos Direitos
Humanos**

Junho/2021



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDDH

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

APRESENTAÇÃO

Encaminhamos a edição do mês de junho de 2021 do nosso Boletim Informativo, em que constam notícias, novidades legislativas e decisões jurisprudenciais recentes, em matéria de direitos humanos, as quais podem auxiliar no nosso trabalho.

Aproveitamos para nos colocar à disposição para apoio e intercâmbio de informações.

Boa Leitura.

Aline Palermo Guimarães
Dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH)

SUMÁRIO

4 JURISPRUDÊNCIA

5 NOVIDADES LEGISLATIVAS

6 NOTÍCIAS

9 ATUAÇÃO DO NÚCLEO

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Intervenção da União em terras indígenas

No julgamento de ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF 709 TPI-Ref/DF), o Plenário do STF, por unanimidade, ratificou cautelar deferida para determinar à União a adoção imediata de todas as medidas necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das populações indígenas que habitam as terras indígenas Yanomami e Munduruku, diante da ameaça de ataques violentos e da presença de invasores, devendo destacar todo o efetivo necessário a esse propósito e permanecer no local enquanto presente o risco.

Leia +

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Cômputo em dobro de pena em virtude da aplicação da Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de 22 de novembro de 2018

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça julgou agravo regimental interposto pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a respeito de situação concernente ao notório caso do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho no Rio de Janeiro (IPPSC), objeto de inúmeras Inspeções que culminaram com a Resolução da Corte IDH de 22/11/2018, que, ao reconhecer referido instituto inadequado para a execução de penas, especialmente em razão de os presos se acharem em situação degradante e desumana, determinou que se computasse “em dobro cada dia de privação de liberdade cumprido no IPPSC, para todas as pessoas ali alojadas, que não sejam acusadas de crimes contra a vida ou a integridade física, ou de crimes sexuais, ou não tenham sido por eles condenadas”. O STJ firmou entendimento de que os juízes nacionais devem agir como juízes interamericanos e estabelecer o diálogo entre o direito interno e o direito internacional dos direitos humanos, até mesmo para diminuir violações e abreviar as demandas internacionais, concluindo que, na hipótese, a melhor interpretação a ser dada é pela aplicação da referida Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos a todo o período em que o recorrente cumpriu pena no IPPSC, o qual deverá ser computado em dobro

Leia +

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Lei nº 14.159/2021

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a fim de ampliar o prazo para cumprimento do disposto no § 6º do art. 44 da referida Lei (prazo para que as salas de cinema ofereçam, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para a pessoa com deficiência).

[Leia +](#)

Lei nº 14.160/2021

Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.

[Leia +](#)

Lei nº 14.176/2021

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências.

[Leia +](#)

Decreto nº 10.723/2021

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo território quilombola Pedro Cubas, localizados no Município de Eldorado, Estado de São Paulo.

[Leia +](#)

Decreto nº 10.730/2021

Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental, em áreas de propriedade ou sob posse da União e, por requerimento do respectivo Governador, em outras áreas dos Estados abrangidos.

[Leia +](#)

NOTÍCIAS

Homem é condenado por discriminação racial, em razão de comentários racistas feitos em portal de notícias.

Leia +

Judiciário planeja aprimorar acesso à Justiça para pessoas em situação de rua.

Leia +

Violência contra idosos aumentou durante a pandemia, alerta especialista da ONU.

Leia +

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) apresentou, perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), o caso José Airton Honorato e outros (Castelinho), relativo ao Brasil. O caso se refere à responsabilidade internacional do Estado por uma série de atos que culminaram em uma série de assassinatos por parte de policiais no ano de 2002, e pela situação de impunidade.

Leia +

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, determinou que os quilombolas que residem fora das comunidades em razão de estudos, atividades acadêmicas ou tratamento de saúde própria ou de familiares sejam incluídos no Plano Nacional de Imunização (PNI) e no plano nacional de enfrentamento da epidemia de Covid-19 voltado a essa população. O ministro deu prazo de 15 dias para que a União tome as providências determinadas.

Leia +

No Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, 28/06, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar para obrigar o Ministério da Saúde, no prazo de 30 dias, a adotar medidas para pessoas transexuais e travestis, alterando os sistemas de informação do SUS para marcação de consultas e exames a fim de garantir o acesso às especialidades e necessidades biológicas, independentemente do sexo biológico registrado.

[Leia +](#)

No Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou manual que reúne orientações aos tribunais para a implementação da Resolução CNJ 348/2020, que estabeleceu procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário para reduzir vulnerabilidades de pessoas LGBTQIA+ acusadas, réus, condenadas ou privadas de liberdade, prevendo a publicação de guia para a implementação das medidas.

[Leia +](#)

No julgamento da ADI 6.841, o ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, concedeu parcialmente liminar para autorizar audiências de custódia por videoconferência, enquanto perdurar a epidemia da Covid-19, a fim de preservar os direitos fundamentais à vida e à integridade física de todos os participantes do ato, inclusive do próprio preso.

[Leia +](#)

Com o objetivo de assegurar direitos, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, durante a 89ª Sessão Virtual, novos procedimentos para tratamento de imigrantes em privação de liberdade.

[Leia +](#)

A Comissão de Diversidade Sexual e de Identidade de Gênero da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) comemorou o Dia Internacional do Orgulho LGBTI com a disponibilização da cartilha “Sofreu LGBTIfobia? Procure a Defensoria Pública”.

[Leia +](#)

ONU Direitos Humanos lança relatório sobre racismo sistêmico e pede fim de violência policial.

Leia +

Os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos completaram uma década. Para marcar a data, especialistas da ONU sobre o tema lançaram uma avaliação dos primeiros dez anos.

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

SEMINÁRIO “VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS”

No dia 15/06, Dia Mundial, Nacional e Estadual de Conscientização da Violência contra as Pessoas Idosas, a defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos (NUDDH), Aline Palermo Guimarães, palestrou no Seminário Estadual “Violência Financeira contra as Pessoas Idosas e as Fake News”.

Leia +



AÇÃO GARANTE ÁGUA POTÁVEL A MAIS DE 500 FAMÍLIAS QUILOMBOLAS

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) conseguiu, por meio de ação civil pública, o fornecimento de água potável para seis comunidades quilombolas de Canguçu. A ação foi ajuizada pelo defensor público Thales Vieira dos Santos e a decisão liminar, proferida em 18/06/2021, determinou que a Prefeitura de Canguçu enviasse caminhões-pipa e fizesse melhorias nas cacimbas (escavação no solo para coletar a água presente) utilizadas nos locais. As comunidades Manoel do Rego, Cerro das Velhas, Potreiro Grande, Passo do Lourenço, Maçambique e Armada são beneficiadas.

Leia +

DPE/RS LANÇA CURSO PARA QUALIFICAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO LGBTQIA+

Com o objetivo de qualificar o atendimento da população LGBTQIA+ na Justiça Criminal, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), por meio do Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento (Cecadep) e do Núcleo Defesa dos Direitos Humanos, firmou uma parceria com a ONG Somos para oferecer um curso de qualificação a defensores, servidores e estagiários da instituição. A capacitação foi lançada no dia 28/06 e o acesso pode ser feito pelo portal EAD na intranet.

Leia +

EM UM ANO, NUDDH REDUZ EM 60% O NÚMERO DE PROCEDIMENTOS PENDENTES

Por meio de metas de revisão de expedientes e divisão de tarefas entre seus integrantes, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (NUDDH – DPE/RS) conseguiu reduzir, no período de um ano, em 60% o número de procedimentos que estavam pendentes no setor. Os casos envolvem, em sua grande maioria, violência policial.

Leia +

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NUDDH -

Dirigente Aline Palermo Guimarães

Subdirigente Anna Carolina Meira Ramos

Integrantes do Núcleo

Gizane Mendina Rodrigues

Rodrigo dos Santos Ribeiro

Rodrigo Vazatta

Simone Tatiana Pfuller Lisboa

Thales Vieira dos Santos

Texto elaborado por Adrian Abi Tapada – Analista Processual

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS